08/08/2017

COMISSÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL.
PARECER Nº 18, DE 2017.
PROJETO DE LEI Nº 86, DE 2017.
EMENTA: Institui a campanha Setembro Amarelo e o Dia Municipal de Prevenção ao Suicídio no Calendário Oficial do Município de Cascavel.
PROPONENTE: Vereador Fernando Hallberg/PPL
RELATOR: Vereador Jorge Bocasanta/PROS

Parecer Favorável.

I. RELATÓRIO

A presente proposição, de autoria do vereador Fernando Hallberg/PPL, institui no Calendário Oficial de Eventos do Município a campanha "Setembro Amarelo", a ser realizada anualmente no mês de setembro, com o intuito de contribuir para a redução de casos de suicídio através da promoção do debate sobre o suicídio e suas possíveis causas, com o envolvimento dos poderes públicos e os segmentos organizados da sociedade. A campanha terá como símbolo o laço de fita na cor amarela e os prédios públicos e privados poderão ser iluminados com essa cor, visando chamar a atenção da população sobre a prevenção do suicídio. O Dia Municipal de Prevenção ao Suicídio será realizado no dia 10 de setembro.

II. FUNDAMENTAÇÃO E VOTO DO RELATOR

Compete à Comissão de Saúde e Assistência Social, de acordo com o artigo 41-A do Regimento Interno desta Casa de Leis, exarar parecer sobre os processos referentes ao bem-estar social, à higiene, a obras assistenciais e à saúde pública do Município.

O suicídio é um grave problema de saúde pública. Segundo dados da Organização Mundial de Saúde (OMS), no Brasil todos os anos mais de 800 mil pessoas morrem em decorrência desse ato. Por isso, a prevenção do comportamento suicida requer a atenção de toda a sociedade e do poder público, que precisa dar maior visibilidade aos problemas relacionados ao suicídio através da apropriada disseminação de informação, conscientização e oferecimento de ajuda a aqueles indivíduos que estejam passando por problemas sérios e pensam em tirar a própria vida.

Diante disso entendo que o objetivo do Projeto é de grande importância e que há oportunidade e conveniência no que é proposto, portanto opino pelo **Parecer Favorável a tramitação do Projeto de Lei nº 86, de 2017.**

Jorge Bocasanta/PROS
Relator

III. VOTO E PARECER DA COMISSÃO

Atendendo ao que determina o art. 41-A do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cascavel, os membros da Comissão de Saúde e Assistência Social, por sua maioria acatam o voto do Eminente Relator, e manifestam-se pelo **Parecer favorável a tramitação do Projeto de Lei nº 86, de 2017.**

É o Parecer. Sala das Comissões Permanentes.
Cascavel, 08 de Agosto de 2017.

Roberto Parra
Vereador/PMDB/Presidente

Policial Madril
Vereador/PMB/Secretário

Jorge Bocasanta
Vereador/PROS/Membro